PORTARIA Nº 039/24, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o pagamento de diárias ao Servidor que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 241/24, formulado pelo servidor Patrick Andrade Silveira, ocupante de cargo efetivo e lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, solicitando a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, para participar da 14ª Edição do EnGITEC (Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia e Inovação), organizado pelo Interlegis e ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, ambos do Senado Federal;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o servidor Patrick Andrade Silveira, preencheu integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, primeira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo servidor Patrick Andrade Silveira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro, conforme requerimento registrado sob o nº 275/24.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao servidor Patrick Andrade Silveira.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 14 de setembro de 2023, observando-se que a localidade de destino se situa entre 201 e 300 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Registrado digitalmente
em 17/06/24

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 12 / 06 / 24
Registro nº: 275/24
Ao Ple... / /

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2024**
Nome do requisitante:	PATRICK ANDRADE SILVEIRA	
Cargo/função:	Analista Legislativo	
CPF:	048.430.991-98	
Data e horário de saída:	05/06/24 – 05h30	
Data e horário de retorno:	07/06/24 – 18h00	
Quant. de diárias solicitadas:	02 (duas) – com pernoite 01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Brasília-DF	
Previsão Legal:	Ato Normativo nº 002/14, de 08 de abril de 2014	
Motivo da viagem	Para participar da 14ª Edição do EnGITEC (Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia e Inovação), organizado pelo Interlegis e ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, ambos do Senado Federal, conforme Certificado em anexo.	

Pires do Rio, 12 de junho de 2024.

PATRICK ANDRADE SILVEIRA,
Analista Legislativo.

Autorizo: _____,
Presidente.

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis) certifica que

PATRICK ANDRADE SILVEIRA

CPF nº 048.430.991-98, participou, na modalidade presencial, do evento *14° EnGITEC - LEGISLATIVO INTELIGENTE*, com carga horária de 32 horas, realizado no período de 3 a 7 de junho de 2024.

Brasília, 7 de junho de 2024.

Fernando Meneguin
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

PROGRAMA DO CURSO

- **Liga do Bem**, com Patrícia Seixas - Senado Federal
- **Mesa redonda**, com Armando Nascimento, Paulinho Fernandes, Eduardo Ishida - CM Ribeirão Preto/SP, Marcos Camargo - CM Ibiuna/SP, Lais Bacilieri - CM Buritama/SP, Anderson Sossela - CM Lapa/PR, Brunno Ugulino - AL/PB, Rafael Sanches - CM Foz do Iguaçu/PR, André Mendonça de Moraes - CM Sinop/MT
- **A TI no centro do Legislativo: o exemplo da Justiça do Trabalho**, com Jonatha Cardoso - TRT4
- **Modernização em 365 dias**, com Presidente João Morales e equipe - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR
- **O Legislativo Inteligente é Diverso**, com Stella Maria Vaz e Devair Sebastião Nunes - Comitê Permanente de Gênero - Senado Federal
- **Desmistificando o uso da IA no Poder Legislativo: de onde elas vêm? do que elas se alimentam?**, com Giliard Godoi - Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina/PR
- **Próximos passos na projeção e transmissão para Câmaras Municipais**, com André Mendonça de Moraes, Carlos Henrique de Almeida, Jeferson Souza - Câmara Municipal de Sinop/MT e Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA
- **Inteligência Artificial na Transcrição de Discursos e Pronunciamentos no Senado Federal**, com Ewerton Almeida Silva - Senado Federal
- **Proteção de dados pessoais: o desafio da implantação da LGPD no Poder Legislativo**, com Persio Henrique Barroso e James Medeiros - Senado Federal / Assembleia do Piauí
- **A Transformação Digital no Processo Legislativo: Utilizando 100% do SAPL para Otimizar a Atuação Parlamentar.**, com Roberio Rebeca - Câmara Municipal de Sapezal/MT
- **IA no Legislativo: a experiência da Câmara dos Deputados**, com Francisco Edmundo - Câmara dos Deputados
- **A IA Generativa e o Processo Legislativo**, com João Lima - Senado Federal
- **Compliance no Legislativo**, com Flávia Jeane Ferrari - Prefeitura de Lapa/PR
- **PNTP - Programa Nacional de Transparência Pública**, com William Gomes Pereira Junior e Volmar Bucco Junior - TCE/MT
- **Panorama das Avaliações dos Portais da Transparência Pública do Poder Legislativo. E abordagem da Recomendação da cartilha "Transparência Pública" do TCE-TO na padronização do layout do Portal da Transparência**, com Arlan Marcos Lima Sousa - TCE/TO
- **Selo Transparência**, com Anderson Sossela - CM Lapa/PR, Marcelo Santana - ColibriGov, Josiano Meneguzzi - CM Serafina Corrêa/RS, Leonel Arbo Spinelli - CM Terra Nova do Norte/MT, Mateus Gomes - CM Itapoá/SC, Presidente Welice Cardoso da Costa - CM Lagoa da Confusão/TO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

uvNZC6xH67

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de requerimento registrado sob o nº 241/24, formulado pelo servidor público efetivo Patrick Andrade Silveira, ocupante do cargo de Analista Legislativo, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, a fim de que possa ser dispensado do registro de ponto nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2024, para participar da 14ª Edição do EnGITEC (Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia e Inovação), organizado pelo Interlegis e ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, ambos do Senado Federal, bem como a concessão de diárias nos respectivos dias e a disponibilização do carro oficial deste Poder Legislativo.

Instrui o requerimento com a comunicação do Senado Federal onde solicita a presença do servidor em questão.

É o sucinto e necessário relatório. Decido.

Inicialmente, calha ressaltar que a concessão de diárias se encontra prevista na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências*.

Conforme prevê a aludida Resolução, a autorização de concessão de diárias se dará em 05 (cinco) situações, todavia, *in casu*, cumpre-nos mencionar aquela prevista no inciso II, do artigo 1º, do diploma legal em comento:

> Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio, nos seguintes casos:
>
> I – [...];
> II – Para participações em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o desempenho de suas

atribuições parlamentares ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções;
III – [...];

Nota-se que o requerimento formulado pelo servidor se refere ao pleito de diárias para participação em curso de aperfeiçoamento profissional, cujo objetivo é abordar temas como projeção e transmissão em Câmaras Municipais, Licitações e Contratos, selo de eficiência em Transparência Pública, comunicação legislativa e redes sociais, uso integral do SAPL para otimizar a atuação parlamentar, inteligência artificial, Lei Geral de Proteção de Dados e modernização.

Desta feita, a concessão de diárias na situação em epígrafe merece ser deferida, pois em consonância com a Resolução nº 004/14, uma vez que a benesse auxiliará nas despesas com alimentação e estadia.

Ante o exposto, considerando as atribuições a mim conferidas nos termos do **parágrafo único do artigo 4º, da Resolução nº 004/14 e artigo 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 001/23**, **DEFIRO** o requerimento nº 241/24 e determino:

a) A concessão de 03 (três) diárias ao servidor público requerente, sendo: 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, observados os valores previstos no artigo 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 001/23, e desde que apresentados ao Departamento de Recursos Humanos os comprovantes que atestem o comparecimento ao curso, consoante disciplinado no mesmo dispositivo legal supracitado;

b) A dispensa de registro de ponto do servidor Patrick Andrade Silveira de suas funções nos dias compreendidos entre 05 e 07 de junho de 2024, ficando desde já **ABONADAS** e justificada as suas ausências ao expediente;

c) Autorizo o uso do veículo automotor deste Poder Legislativo para que o requerente possa participar do curso aludido, determinando, por conseguinte, que seja o

servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista cientificado das datas dos deslocamentos a que se derem as aulas presenciais.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE MAIO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária

DECISÃO ASSESSORADA JURIDICAMENTE PELO PROCURADOR JURÍDICO, CONFORME LC 165/21 E PORTARIA 06/22.

GERALDO RINCON JÚNIOR,
Procurador Jurídico.

PARECER

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **PATRICK ANDRADE SILVEIRA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, cumpre observar que, o servidor acima citado apresentou os requerimentos para solicitação de diárias, decisão por parte do Departamento Jurídico autorizando a participação no evento, bem como Certificado de participação da 14ª Edição do ENGITEC, confirmando a presença deste.

Além disso, verifica-se a obediência as normas para o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, já que a participação no evento foi do dia 05 a 07 de junho de 2024, sendo analisada maior viabilidade de pernoite do que o retorno para o Município de Pires do Rio após cada dia.

Destarte, atesta-se a regularidade deste procedimento.

Pires do Rio, 17 de junho de 2024.

Laura Camilo de Almeida

LAURA CAMILO DE ALMEIDA
Controladora Interna